ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 05/94

CONTRATA EMERGENCIALMENTE SERVIDOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas /// atribuições e nos termos da legislação vigente e, ainda, pelas necessdiades inadiáveis de prestação de serviços à Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º:- Contratar emergencialmente, pelo período de 90 (noventa) dias, ISABEL CRISTINA CANTON, a fim de prestar serviços à Câmara Municipal de Vereadores, percebendo os vencimentos previstos em Lei e atribuidos ao Padrão 3(três) do Quadro de Serviodres do Município.

Art. 2º:- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente.

Art. 3º:- Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 16 DE FEVEREIRO DE 1994.

VER. PEDRO JOSÉ FOZZA
Presidente.

VER. LIDIO FRANCISCO OLDONI
1º Secretário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SERAFINA CORRÊA, 16.02.94.

PP/ANTENOR FINCATTO
Secretário